



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER**  
**Rua Tibério Fausto Nº 157, Centro, Pindaí – Bahia, Fone(77)3667-2090**  
**ERRATA PORTARIA EDU Nº 037/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018**

Na edição do Diário Oficial do Município, de 13 de julho de 2018. Ano III – Edição nº 00138 caderno I, **Onde lê**: Período:16 de julho de 2018 a 15 de outubro de 2018. **Leia-se**: Período:16 de julho de 2018 a 13 de outubro de 2018. O qual passará a vigorar na seguinte redação.

**PORTARIA EDU Nº 037/2018,**  
**DE 13 DE JULHO DE 2018**

***“Dispõe sobre a concessão de licença  
prêmio a servidores públicos e dá  
outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA,** juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a **PORTARIA GAB nº 088 de 28 de março de 2018** resolve,

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora abaixo relacionada, integrante do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, em substituição a licença suspensa pela **PORTARIA GAB Nº 096/2018**:

Servidora: Leni Cotrim da Silva.

Cargo: Professora.

Matrícula: 377.

Quinquênio: 12 de abril de 1994 a 11 de abril de 1999.

Período:16 de julho de 2018 a 13 de outubro de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER, 13 DE JULHO DE 2018.**

  
**IONALDO AURÉLIO PRATES**  
Prefeito Municipal

  
Cláudia Fabiana Santos  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº006, de 02 de janeiro de 2017.